



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
Secretaria Municipal de Gestão e Finanças
Gerência de Licitações

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Viana/ES, situada na Avenida Florentino Ávidos, nº 01 – 3º andar – Centro – Viana/ES, reuniram-se para proceder às atividades do chamamento público para o credenciamento e a seleção de interessados na permissão de uso para a utilização de espaço público, a título precário e oneroso para exploração do Quiosque localizado na praça do bairro Universal, processo nº12.921/2024, sob a presidência da agente de contratação Sra. Maria da Penha de Almeida Silva, com a participação dos servidores da Secretaria de Gestão e Finanças: Daniela Moschen Ribeiro e Guilherme Cibien Vieira. Feitos os esclarecimentos iniciais, a presidente deu início à sessão de abertura do certame com a empresa participante, a saber: 51.568.568 Esterfanin Barbosa dos Santos, representada pela Sra. Esterfanin Barbosa dos Santos. Em seguida passou-se a verificação da inviolabilidade do envelope de proposta comercial, sendo o mesmo examinado pela Sra. Maria da Penha e demais presentes. Na sequência a empresa apresentou a certidão de FGTS comprovando sua inscrição sendo verificada e aceita pela presidente, por se tratar de documento que mesmo tendo sido emitido com data posterior a sessão do certame comprova que a empresa não tinha na data da licitação restrições ou lançamentos que impedissem a expedição do referido documento. A administração pública é regida por princípios explícitos no art. 37, da CF e por princípios implícitos. Todo procedimento de contratação tem como objetivo alcançar a melhor proposta para a administração pública e por ter sido a única empresa a participar do procedimento, entendo pela necessidade de invocar o princípio do formalismo moderado, aceitando a documentação que comprova o cadastro da empresa, bem como a não incidência de qualquer ato que impossibilite a emissão da certidão, demonstrando que a regularidade perante o FGTS era condição pré existente.



Posteriormente foi aberto o envelope de proposta sendo a mesma conferida e rubricada pela Sra. Presidente e demais presentes. Após abertura do envelope foi constatada a apresentação da seguinte proposta comercial: 51.568.568 Esterfanin Barbosa dos Santos, com valor de R\$ 600,00 (seiscentos) reais mensais. Na sequência a presidente abriu a palavra para considerações onde não houve nenhum apontamento dos presentes. Em atendimento às premissas da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, nada mais havendo para constar, damos por encerrada a sessão e lavrada a presente ata que foi assinada por todos os presentes.

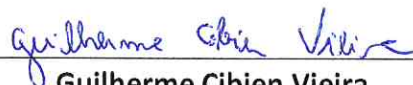
Viana/ES, 12 de setembro de 2024.



Maria da Penha de Almeida Silva
Agente de Contratação



Daniela Moschen Ribeiro
Secretaria de Gestão e
Finanças



Guilherme Cibien Vieira
Secretaria de Gestão e
Finanças

Licitante presente:



51.568.568 Esterfanin Barbosa dos Santos

Esterfanin Barbosa dos Santos

